

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 91ª EMISSÃO, DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição de créditos imobiliários ("CRI") das 1ª e 2ª séries, da 91ª emissão, lastreado em créditos imobiliários devidos pela Vitacon Participações S.A., da



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi

CEP 04533-004

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 17 de março de 2023, sob os nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/066 e CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/067.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
----	-----------------------	---------------------

1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	17/03/2023
2	Concessão do registro da Oferta pela CVM	17/03/2023
3	Divulgação deste Anúncio de Início	20/03/2023
4	Datas da Liquidação Financeira dos CRI	21/03/2023 e 18/04/2023
5	Divulgação do Anúncio de Encerramento	19/04/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

5. DISPENSA DA DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Nos termos do artigo 57, §1º, inciso V e do artigo 59, §3º, inciso VII da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização desta Oferta, considerando que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder e demais instituições participantes do consórcio de distribuição, ou com a CVM, conforme artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160.

A data deste Anúncio de Início é de 20 de março de 2023.

